

PROCESSO DE SELEÇÃO -REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ata n.º: 01/2021 Ata de Julgamento do Processo de Seleção - RCP

Dia: 09/11/2021, terça-feira.

Horário: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões do Fundo de Previdência Social do Município (FPS), sito à Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442, Centro, Prédio de uso e funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, cidade de São José dos Ausentes, RS.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Análise de documentação e julgamento das propostas.

Dos Presentes:

Coordenação do FPS e Membros do Grupo de Trabalho.

Das Deliberações:

- 1)- Inicialmente registra-se que o prazo aberto para recursos quanto a documentação transcorreu dentro da normalidade e que nenhuma entidade participante do processo de seleção apresentou recurso estando, portanto, **a fase de documentação para participação encerrada;**
 - 2)- Expirada a fase de recursos, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 162/2021, passou para a **fase de análise da documentação e proposta técnica;**
 - 3)- Uma única entidade participou do processo de seleção sendo considerada habilitada por atender as exigências do Edital de Seleção e passou-se para a **fase de tabulação das respostas contidas na proposta técnica** junto a planilha das informações gerais não restando requisitos sem qualquer informação (capacitação técnica e condições econômicas);
 - 4)- De posse das informações essenciais e superadas as fases iniciais de análise da documentação e tabulação das respostas contidas na proposta técnica, o Grupo de Trabalho passou para a última fase a qual não cabe recurso, sendo **a fase de julgamento das propostas;**
-

5)- Restou concluído que a Entidade Fechada de Previdência Complementar Fundação CEEE de Seguridade Social, CNPJ n.º 90.844.412/0001-24, possui possibilidades para administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul.

6)- Registra-se que o processo seletivo foi realizado pelo próprio Ente, por seu Grupo de Trabalho instituído e sem a cooperação de outros Municípios;

7)- Cumpre destacar ainda, que o Grupo de Trabalho recorreu a especialistas em previdência, atuária e economia, para dar suporte aos seus atos e base para as suas conclusões;

8)- Antes de finalizar, o Grupo de Trabalho deliberou pela publicação de “Aviso de Resultado do Processo de Seleção”, que reitera-se, sem o qual cabe abertura de prazo para as Entidades apresentarem recurso, tendo em vista que a objetividade prevaleceu na fase de julgamento das propostas;

9)- A Membro Ana Paula da Silva ficou encarregada para efetuar esse procedimento administrativo de elaboração e publicação do Aviso e a Coordenação do Grupo de Trabalho ficou encarregada em dar ciência formal ao Executivo da conclusão para que este possa dar sequência ao processo e formalização da relação jurídica com a entidade selecionada que se dará por meio de convênio de adesão, assim como em comunicar ao Legislativo Municipal pela conclusão dos trabalhos e envio dos atos realizados neste mês à Secretaria Nacional de Previdência;

10)-, Sem mais a tratar. Encerrados os trabalhos, lida, a ata foi aprovada e eu Glauca Macedo Azevedo , lavrei, dato e assino a presente ata, seguida pelos demais.

São José dos Ausentes, RS, em 09 de novembro de 2021.
